



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ  
A UNIÃO FAZ A FORÇA

Rua: Cel. João Paracampos, 938 - Centro  
CNPJ: 01 684 629 / 0001 - 60 - CEP 63 950-000 - Choró-CE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE e órgãos da administração pública, destinados à Câmara Municipal de Choró..

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QTD E	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1 - Proceder com abertura da escrituração contábil nas áreas; - Orçamentaria - Financeira - Patrimonial				
2 - Encaminhar no prazo legal, todas as informações pertinentes ao TCM, em meio informatizado e de acordo com o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS;				
3 - Conferir todos os saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Supervisão da escrituração dos atos e Fatos inerentes a movimentação orçamentaria, Financeira e Patrimonial pelo método das partidas dobradas e meio eletrônico;	MÊS	01	5.600,00	5.600,00
4 - Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;				
5 - Elaboração de balancete de forma analítica e sintética;				
6 - Consolidar todas as informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;				



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ  
A UNIÃO FAZ A FORÇA

Rua: Cel. João Paracampos, 938 - Centro  
CNPJ: 01 684 629 / 0001 - 60 - CEP 63 950-000 - Choró-CE.

- |   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>7 - Elaborar e imprimir do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>8 - Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>9 - Elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual;</p> <p>10 - Elaborar relatórios gerenciais para tomada de decisões;</p> <p>11 - Elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria anual;</p> <p>12 - Elaboração do Relatório e Gestão Fiscal RGF do Poder Legislativo Municipal;</p> <p>13 - Envio do Relatório de Gestão Fiscal ao TCM-CE em mídia digital exigida conforme instrução normativa deste órgão;</p> <p>14 - Elaborar todas as justificativas necessárias junto ao TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais da Câmara Municipal de Choró;</p> <p>15 - Acompanhamento e orientação sobre a adoção obrigatória do Plano de Contas Único, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos;</p> <p>16 - Elaboração de prestações de Contas de Gestão no exercício corrente;</p> <p>17 - Atualização e Transmissão da Informações Orçamentaria Financeira e de Gestão Fiscal em Tempo real no Portal da Câmara Municipal em atendimento a Lei da Transparência LC 131/2009;</p> <p>18 - Orientação para organização de Documentação Mensal de receitas e Despesas;</p> <p>19 - Acompanhamento e orientações nos procedimentos e Rotinas nos serviços de Tesouraria;</p> <p>20 - Orientações quanto aos</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ  
A UNIÃO FAZ A FORÇA  
Rua: Cel. João Paracampos, 938 - Centro  
CNPJ: 01 684 629 / 0001 - 60 - CEP 63 950-000 - Choró-CE.

lançamentos dos atos e Fatos pertinentes a contabilidade aplicada ao setor publico em obediência as normas brasileiras aplicadas ao setor publico-NCASP.				
VALOR GLOBAL EM R\$				5.600,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - R\$  
cinco mil e seiscentos reais

DATA: 02 / 01 / 2017

EMPRESA: Aline de Sousa Ferreira - ME

CNPJ: 10.242.955/0001-09

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias

Assinatura do responsável: Aline de Sousa Ferreira  
Aline de Sousa Ferreira  
CONTADORA - CRC-CE 0136160-5  
CPF 802.237.703-10



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ  
A UNIÃO FAZ A FORÇA  
Rua: Cel. João Paracampos, 938 - Centro  
CNPJ: 01 684 629 / 0001 - 60 - CEP 63 950-000 - Choró-CE.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE e órgãos da administração pública, destinados à Câmara Municipal de Choró..

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>1 - Proceder com abertura da escrituração contábil nas áreas;</b>  - Orçamentaria  - Financeira  - Patrimonial				
<b>2 - Encaminhar no prazo legal, todas as informações pertinentes ao TCM, em meio informatizado e de acordo com o SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS;</b>				
<b>3 - Conferir todos os saldos bancários e conciliação do exercício anterior;</b>  Supervisão da escrituração dos atos e Fatos inerentes a movimentação orçamentaria, Financeira e Patrimonial pelo método das partidas dobradas e meio eletrônico;	MÊS	01	5.500,00	5.500,00
<b>4 - Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;</b>				
<b>5 - Elaboração de balancete de forma analítica e sintética;</b>				
<b>6 - Consolidar todas as informações de patrimônio,</b>				



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ  
A UNIÃO FAZ A FORÇA

Rua: Cel. João Paracampos, 938 - Centro  
CNPJ: 01 684 629 / 0001 - 60 - CEP 63 950-000 - Choró-CE.

<p>licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;</p> <p>7 - Elaborar e imprimir do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>8 - Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>9 – Elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual;</p> <p>10 - Elaborar relatórios gerenciais para tomada de decisões;</p> <p>11 - Elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria anual;</p> <p>12 – Elaboração do Relatório e Gestão Fiscal RGF do Poder Legislativo Municipal;</p> <p>13 – Envio do Relatório de Gestão Fiscal ao TCM-CE em mídia digital exigida conforme instrução normativa deste órgão;</p> <p>14 – Elaborar todas as justificativas necessárias junto ao TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais da Câmara Municipal de Choró;</p> <p>15 – Acompanhamento e orientação sobre a adoção obrigatória do Plano de Contas Único, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos;</p> <p>16 – Elaboração de prestações de Contas de Gestão no exercício corrente;</p> <p>17 – Atualização e Transmissão da Informações Orçamentaria Financeira e de Gestão Fiscal em Tempo real no Portal da Câmara Municipal em</p>				
--	--	--	--	--

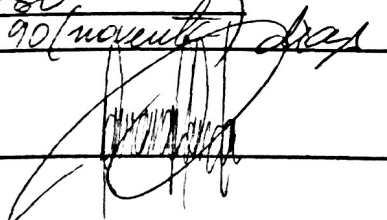


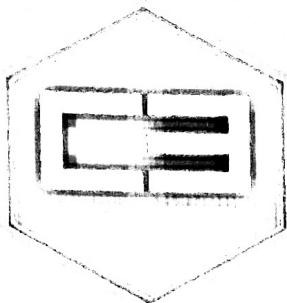
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ  
A UNIÃO FAZ A FORÇA

Rua: Cel. João Paracampos, 938 - Centro  
CNPJ: 01 684 629 / 0001 - 60 - CEP 63 950-000 - Choró-CE.

atendimento a Lei da Transparência LC 131/2009;				
18 - Orientação para organização de Documentação Mensal de receitas e Despesas;				
19 - Acompanhamento e orientações nos procedimentos e Rotinas nos serviços de Tesouraria;				
20 - Orientações quanto aos lançamentos dos atos e Fatos pertinentes a contabilidade aplicada ao setor publico em obediência as normas brasileiras aplicadas ao setor publico-NCASP.				
VALOR GLOBAL EM R\$				5.500,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
DATA: 031 01 1 2017  
EMPRESA: CABRE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS ME  
CNPJ: 12.467.321/0001-80  
VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 (noventa) dias

Assinatura do responsável: 

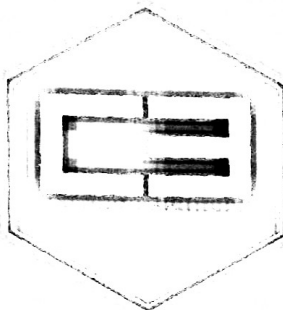


## PESQUISA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Choró - CE  
Ibicuitinga – CE, 04 de Janeiro de 2017.

A C3 Assessoria Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.466.522/0001-86, através de seu administrador, o Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, apresenta pesquisa de preços para Contratação dos serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE e órgãos da administração pública, destinados à Câmara Municipal de Choró.

			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 – Proceder com abertura da escrituração contábil nas áreas; - Orçamentária - Financeira - Patrimonial 2 – Encaminhar no prazo legal, todas as informações pertinentes ao TCM, em meio informatizado e de acordo com o SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS; 3 – Conferir todos os saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Supervisão da escrituração dos atos e Fatos inerentes a movimentação orçamentária, Financeira e Patrimonial pelo método das partidas dobradas e meio eletrônico; 4 - Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; 5 - Elaboração de balancete de forma analítica e sintética; 6 – Consolidar todas as informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios; 7 - Elaborar e imprimir do Livro Diário e Livro Razão; 8 - Encadernação do Livro Diário e Livro Razão; 9 – Elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual; 10 - Elaborar relatórios gerenciais para tomada de decisões; 11 - Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária anual; 12 – Elaboração do Relatório e Gestão Fiscal RGF do Poder Legislativo Municipal; 13 – Envio do Relatório de Gestão Fiscal ao TCM-CE em mídia digital exigida conforme instrução normativa deste órgão; 14 – Elaborar todas as justificativas necessárias junto ao TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais da Câmara Municipal de Choró;	MÊS	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



15 - Acompanhamento e orientação sobre a adoção obrigatória do Plano de Contas Único das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos;				
16 - Elaboração de prestações de Contas de Gestão no exercício corrente;				
17 - Atualização e Transmissão da Informações Orçamentária Financeira e de Gestão Fiscal em Tempo real no Portal da Câmara Municipal em atendimento a Lei da Transparência LC 131/2009;				
18 - Orientação para organização de Documentação Mensal de receitas e Despesas;				
19 - Acompanhamento e orientações nos procedimentos e Rotinas nos serviços de Tesouraria;				
20 - Orientações quanto aos lançamentos dos atos e Fatos pertinentes a contabilidade aplicada ao setor público em obediência as normas brasileiras aplicadas ao setor público NCASP.				

VALOR GLOBAL EM R\$ 6.000,00 ( seis mil reais)

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- Os serviços contratados deverão ser prestados na sede do Paço da Câmara Municipal de Choro/CE, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços às expensas da Contratada.

- Os serviços serão executados no período de 01 (hum) mês.

**Validade da Pesquisa:** 60 (sessenta) dias.

**Contato:** (88)9.9235-2214.

**Email:** romariofalcao@c3assessoriamunicipal.com

**17.466.522/0001-86**  
**ROMÁRIO PINHEIRO FALCÃO - ME**  
Rua José Damasceno, Nº 1636  
Cidade - Ibicuitinga - CE - 61.900-000  
**IBICUITINGA - CE**

**C3 ASSESSORIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 17.466.522/0001-86**  
**CRC-CE Nº CE-001737/O**  
**Romário Pinheiro Nobre Falcão**  
**CPF: 050.521.823-25**  
**Sócio Administrador**